



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Pindoretama

PINDORETAMA - CEARÁ

LEI Nº 13 , DE 19 DE AGOSTO DE 1989.

Considera de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO DE CAPIM DE ROÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA,  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É considerado de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO DE CAPIM DE ROÇA, associação comunitária, fundada em 07 de março de 1987, inscrita no CGC-MF nº 23.444.284/0001-00, com sede no referido povoado de Capim de Roça, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 19 de agosto de 1989.

~~Edilson Holanda Costa~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Holanda Costa  
PREFEITO MUNICIPAL